

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS



PCMG alerta sobre
RISCOS DE GOLPE
INFORMAÇÃO É SUA MAIOR DEFESA!

1. Informe-se sobre a reputação da loja em que pretende comprar

O cliente pode checar a reputação de grandes varejistas na plataforma consumidor.gov.br. É possível ler o conteúdo das reclamações, as respostas das empresas e a avaliação dos consumidores no site.

2. Consulte os sites comparadores de preços e produtos on-line

Há formas de comparar preços em sites de pesquisa e alguns procons também publicam em seus sites listas de fornecedores que devem ser evitados. Pesquise sobre os produtos que deseja comprar antes da data e avalie a variação do preço promocional no dia da oferta. Certifique-se de que os descontos ofertados de fato valem a pena e são reais.

3. Cuidado com e-mails e sites fraudulentos

O recomendado é entrar no site oficial da loja por seu endereço online e não por meio de links duvidosos que podem chegar por e-mail ou por dispositivos móveis.

4. Verifique a presença de certificados de segurança de pagamentos nas transações bancárias realizadas com o fornecedor

Não forneça seus dados bancários a sites que não possuem certificados de segurança. Somente acesse sites do fornecedor digitando o endereço diretamente em seu navegador, evitando links existentes em uma página ou em uma mensagem; evite compras ou pagamentos por meio de computadores de terceiros ou por meio de redes Wi-Fi públicas.

5. Confira política de cancelamento ou troca de produto

Verifique se a loja física ou site permite a troca do modelo ou tamanho do produto após a compra. Se permitir, no caso da loja física, faça constar uma observação (na nota fiscal ou na etiqueta, por exemplo) de que a troca é permitida. Exija sempre a nota fiscal.

6. Devolva compras em caso de arrependimento

No caso de compras feitas pela internet, o consumidor tem o direito de arrependimento por um período de sete dias, contados a partir da entrega do produto, para sua devolução ao fornecedor. Já em compras feitas em lojas físicas não há essa garantia, portanto é importante refletir se há realmente a necessidade de aquisição do produto ou serviço.

7. Confira dados para pagamentos com PIX

Ao utilizar o Pix, o consumidor precisa seguir os mesmos cuidados indicados para qualquer outro tipo de transferência, como checar os dados do recebedor. Também é importante cadastrar chaves apenas nos canais oficiais da instituição financeira, como aplicativo ou agências, e desconfiar de contatos ou ofertas de ajuda não solicitadas sobre isso.

8. Registre reclamação caso não consiga resolver problema com compras diretamente com a empresa

Se o cliente tiver problemas de consumo que não tenha conseguido resolver diretamente com a empresa, ele tem à disposição a plataforma Consumidor.gov.br para solucionar conflitos que tenham ocorrido no período das promoções. Basta registrar a reclamação na plataforma, caso a empresa esteja cadastrada, ou procurar o Procon mais próximo de sua residência.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

ÓRGÃOS DE DEFESA

Em caso de violação de direitos, o cidadão pode recorrer às seguintes instituições:

Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor: atua na investigação e repressão de crimes contra o consumidor previstos em resolução da PCMG. Obs.: Delegacias de área atuam nos demais casos. Endereço: Espaço Cidadania - Rua Martim de Carvalho, 94, bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte
Telefone: (31) 3275-1887

Nos demais municípios, o cidadão deve se dirigir à unidade policial mais próxima.

Procon: realiza orientação e defesa do cidadão na área do direito individual do consumidor.






Procon Assembleia: Rua Martim de Carvalho, 94, bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte
Telefone: (31) 2108-5500

Procon Municipal: Av. Santos Dumont, 363, Centro - Belo Horizonte
Telefone: 156

Procon Estadual e Promotoria de Justiça De Proteção ao Consumidor: combate atos que infringem os direitos do consumidor, em especial, os que oferecem risco de lesão a interesses coletivos ou difusos. Endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039, 15º andar, Lourdes - Belo Horizonte.
Telefone: (31) 3768-1779 ou (31) 3768-1700

Juizado Especial Cível das Relações de Consumo: atua em ações envolvendo consumidores e fornecedores de produtos e serviços. Endereço: Rua Curitiba, 632, Centro - Belo Horizonte
Telefone: (31) 3270-3550

PCMG alerta sobre
RISCOS DE GOLPE
**INFORMAÇÃO É SUA
MAIOR DEFESA!**

   pcmgoficial
 pcmg.oficial
 www.policiacivil.mg.gov.br

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**